



Você sabia que... PLR É UM DIREITO DO TRABALHADOR

A Participação nos Lucros e Resultados (PLR) ou também chamado de Programa de Participação nos Resultados (PPR) é um programa adotado por algumas empresas. É um tipo de remuneração variável, ou seja, que o (a) trabalhador(a) pode ou não receber, em maior ou menor volume, dependendo do tguwnvcfq" Łpcpegktq" (lucros) e/ou operacional da empresa.

A PLR é uma reivindicação antiga dos trabalhadores e do movimento sindical, nós queríamos ganhar uma parte dos lucros que a empresa tem com o nosso trabalho. Mas, apesar disso, nem todas as empresas adotam esse tipo de programa. Porém, quando tem, TODOS os trabalhadores devem ter direito a ele, embora os pagamentos possam variar em função do nível, cargo e cumprimento de metas.

Muitas empresas tem utilizado o programa apenas como instrumento de gestão, exigindo que os trabalhadores não apresentem atestado médico, implantando metas abusivas e humanamente impossíveis de serem atingidas, colocando um trabalhador contra outro ou distribuindo os lucros, ou resultados, de maneira desigual.



Existe ainda empresas que fazem o pagamento de algum valor "por fora" dos acordos de PLR, ou seja, não elegem comissão de negociação, o Sindicato não acompanha o processo, a empresa não apresenta dados transparentes... **Isso não é distribuição de lucros, isto é ilegal.**

A PLR é uma oportunidade de reparar qualquer injustiça e desigualdade que possa haver. Não pode jamais ser usada para aumentar a desigualdade. O plano de cargos e salários l^a" fkhgtgpekc" fg" ceqt fq" eq o "uwc" hqt o c± q l swcnkŁec± q." o cu" a distribuição de lucros possibilita a busca da igualdade.

Se todos são fundamentais na produção, por que diferenciar?

JUNTOS PODEMOS FAZER MAIS

